

EDITAL

Nos termos da Portaria n.º 705-D/2000, de 1 de setembro, alterada pela Portaria n.º 155/2022, de 3 de junho e Portaria n.º 129/2025 de 25 de março, que aprova o Regulamento do Concurso Local para a Matrícula e Inscrição no Curso de Licenciatura em Teatro e Educação, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, de acordo com o plano de estudos, em vigor, aprovado e divulgado por Despacho n.º 5271/2023, de 8 de maio, faz-se saber que está aberto o Concurso Local para a Matrícula e Inscrição para o Curso de Licenciatura em Teatro e Educação, para o ano letivo 2026/2027, devendo ser tidas em conta as seguintes disposições:

1. CALENDÁRIO

O calendário para candidatura, selecção, reclamação, matrícula e inscrição referente ao concurso local para 2026/2027, respeitará os seguintes prazos:

1.1. Calendário das Provas de Aptidão Vocacional

Ações	1ª fase	2ª fase	3ª fase
Inscrições para a Prova de Aptidão Vocacional Específica	13 de abril a 4 de maio 2026	5 de maio a 1 de junho 2026	2 de junho a 28 de agosto 2026
Prova de Aptidão Vocacional Específica (constituída por provas práticas e teórica)	11 de maio 2026	8 de junho 2026	7 de setembro 2026
Afixação dos resultados da Prova de Aptidão Vocacional Específica	até 14 de maio 2026	até 11 de junho 2026	até 9 de setembro 2026
Reclamações	até 18 de maio 2026	até 15 de junho 2026	até 11 de setembro 2026
Decisões sobre as reclamações	até 22 de maio 2026	até 17 de junho 2026	até 15 de setembro 2026

1.2. Calendário da Candidatura à Matrícula e Inscrição (só para candidatos aprovados na Prova de Aptidão Vocacional e portadores de documento comprovativo – ficha ENES - da titularidade do curso do ensino secundário e da respetiva classificação, bem como das classificações obtidas nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para o curso)

Ações	1ª fase	2ª fase (a)
Candidaturas	22 de junho a 14 de agosto 2026	16 a 22 de setembro 2026
Afixação dos Resultados das Candidaturas – Lista Provisória	18 agosto 2026	24 de setembro 2026
Reclamações	19 de agosto 2026	25 de setembro 2026
Decisões sobre as reclamações	20 de agosto 2026	28 de setembro 2026
Afixação dos Resultados das Candidaturas – Lista Definitiva	21 agosto 2026	29 de setembro 2026
Matrículas e Inscrições	24 a 27 de agosto 2026	30 setembro a 2 outubro 2026

a) A abertura da 2.ª fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior.

2. INSCRIÇÃO NA PROVA APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA

A inscrição para as provas, válida para o ano letivo 2026/2027, é feita através da plataforma NONIO – INFORESTUDANTE IPC/ESEC [AQUI](#)

Deverá anexar os seguintes documentos:

- **Ficha de inscrição** (disponível na página da ESEC para download)
- **Fotocópia do cartão de cidadão** (na cópia deve indicar expressamente o seguinte "Apenas para uso do SGA/ESEC" e assinar).

Depois da inscrição submetida, deverá proceder ao pagamento de 25€ de acordo com Tabela de Emolumentos em vigor.

3. CONTEÚDO DA PROVA DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA

A prova de aptidão vocacional específica compreende as seguintes componentes:

- Improvisação a partir de temas sugeridos pelo júri, visando avaliar a capacidade do candidato para responder, sem preparação prévia, a propostas de jogo teatral, a sua capacidade de relacionamento com os outros, com o espaço e com os objetos, a imaginação, a capacidade de transformar o real em ficção;
- Apresentação de uma cena dialogada (diálogo)¹, selecionada pelo júri, visando avaliar a forma como o candidato aborda a personagem, o domínio do texto, a sua capacidade vocal, a expressividade corporal, a verdade interior e a contracena;
- Apresentação de um monólogo¹, selecionado pelo júri, visando avaliar a forma como o candidato aborda a personagem, o domínio do texto, a capacidade vocal, a expressividade corporal e a verdade interior;
- Entrevista em que será avaliada a cultura teatral do candidato a partir de questões dramáticas suscitadas quer pelo(s) texto(s) selecionado(s) pelo júri para a prova prática quer pela restante bibliografia recomendada.

Nota: Na cena de diálogo o candidato deve fazer-se acompanhar de um(a) parceiro(a) para contracenar com ele(a), não sendo obrigatório que seja candidato(a).

Todo o material, texto e respetivos monólogos e diálogo, podem ser consultados, pelos candidatos, na página da ESEC (www.esec.pt)

4. HORÁRIO PARA A PROVA DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA

Ações	1ª fase	2ª fase	
Provas: Teóricas e Práticas	11 de maio 2026 (Estúdio 3 Pólo II da ESEC)	8 de junho 2026 (Estúdio 3 Pólo II da ESEC)	7 de setembro 2026 (Estúdio 3 Pólo II da ESEC)
	(a realização das provas obedecerá às orientações do júri, pelo que todos os candidatos devem estar presentes)		

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SERIAÇÃO

- 5.1. O resultado da avaliação de capacidade para a frequência do curso é o resultante do cálculo da seguinte expressão, arredondada às unidades, considerando como unidade a fração não inferior a cinco décimas:

$$\text{Prova de aptidão vocacional específica} = (A + B + C + D)/4$$

em que:

- A = Improvisação;
- B = Diálogo;
- C = Monólogo;
- D = Entrevista.

¹ Wedekind, F. (2013). *O Despertar da Primavera*. (Tradução de João Barrento). Edições Húmus. Coleção Teatro Nacional São João

- 5.2. Os resultados das provas exprimem -se através de uma classificação na escala inteira de 0 a 200 pontos. O resultado da prova de aptidão vocacional específica é expresso em:
- Não apto; ou
 - Apto, com uma classificação inteira no intervalo 100-200 pontos.

6. PROCESSO DE CANDIDATURA (PARA QUEM FICOU APTO NA PROVA DE APTIDÃO VOCACIONAL)

Podem apresentar -se a concurso os candidatos que reúnam as seguintes condições:

- Sejam titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Tenham realizado, com classificação não inferior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores, um dos seguintes conjuntos das provas de ingresso ao ensino superior: 11 História ou 18 Português ou 12 História da Cultura e das Artes + 18 Português ou 11 História + 18 Português ou 03 Desenho + 18 Português ou 16 Matemática + 18 Português ou 06 Filosofia + 18 Português ou 10 Geometria Descritiva + 15 Literatura Portuguesa.
- Tenham sido considerados *Aptos* na prova de aptidão vocacional específica.

- 6.1. O processo de candidatura é feito através da plataforma NONIO – INFORESTUDANTE IPC/ESEC [AQUI](#)

Deverá anexar os seguintes documentos:

- **Fotocópia do cartão de cidadão**_(na cópia deve indicar expressamente o seguinte "*Apenas para uso do SGA/ESEC*" e assinar),
- **Ficha ENES válida** – documento comprovativo da titularidade do curso do ensino secundário e da respectiva classificação, bem como das classificações obtidas nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para ingresso no curso de Teatro e Educação (pdf);

Nota: Depois da candidatura submetida, deverá proceder ao pagamento de 50€ de acordo com Tabela de Emolumentos em vigor.

- 6.2. Os estudantes que tenham obtido a titularidade dos 10.º e 11.º anos de escolaridade e/ou do 12.º ano de escolaridade através da concessão de equivalência deverão apresentar documento comprovativo emitido pela entidade legalmente competente, contendo todos os elementos necessários ao processo de candidatura.

7. SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 7.1. A **seleção** dos candidatos ao curso é realizada com base:

- Na(s) prova(s) de ingresso ao ensino superior, onde deve ser obtida uma classificação mínima (igual ou superior a 95 pontos);
- Na prova de aptidão vocacional específica, onde deve ser obtido o resultado de *Apto*, conforme o previsto na alínea *b*) do n.º 6 do artigo 2.º do Regulamento (Portaria n.º 705-D/2000, de 1 de setembro, alterada pela Portaria n.º 155/2022, de 3 de junho e Portaria n.º 129/2025, de 25 de março);
- Na classificação final da prova de aptidão vocacional específica a que se refere o artigo 2.º-A, da Portaria n.º 705-D/2000, de 1 de setembro, alterada pela Portaria n.º 155/2022, de 3 de junho e Portaria n.º 129/2025, de 25 de março, onde deve ser obtido um resultado mínimo de 100 pontos;
- Na classificação do ensino secundário.

- 7.2. A **seriação** dos candidatos à matrícula e inscrição no curso é realizada com base numa nota de candidatura. A nota de candidatura é a média das classificações obtidas na prova de aptidão vocacional específica, nas provas de ingresso e na classificação final do ensino secundário, ponderadas da seguinte forma:

$$[(4 \times E) + I + S]/6$$

em que:

E = Classificação final da prova de aptidão vocacional específica a que se refere o artigo 2.º -A do Regulamento (Portaria n.º 705-D/2000, de 1 de setembro, alterada pela Portaria n.º 155/2022, de 3 de junho e Portaria n.º 129/2025, de 25 de março);

2026-2027

- I = Classificação final das provas de ingresso ao ensino superior com que se candidata, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento (Portaria n.º 705-D/2000, de 1 de setembro, alterada pela Portaria n.º 155/2022, de 3 de junho e Portaria n.º 129/2025, de 25 de março);
S = Classificação final do ensino secundário.

Nota: As classificações referidas no número anterior devem ser consideradas numa escala de 0 a 200 pontos, para o que, caso necessário, devem efetuar-se as devidas conversões.

- 7.3. Serão admitidos os candidatos que obtenham a nota final mais elevada, até se preencher o número de vagas fixado para o Curso, nos termos do regulamento, sendo considerada 95 a nota mínima de candidatura.
- 7.4. A colocação dos candidatos nas vagas fixadas é feita pela ordem numérica decrescente da lista de seriação.

8. RESULTADO FINAL

O resultado final exprime-se através de uma das seguintes situações:

- Colocado
- Não colocado
- Excluído

A divulgação dos resultados deve ser consultada no Inforestudante de acordo com as datas definidas no ponto 1.

9. RECLAMAÇÕES

Do resultado final podem os candidatos apresentar reclamação fundamentada, nos prazos afixados no ponto 1 mediante Requerimento, no Inforestudante/Balcão Académico/adicionar Requerimento Geral. No fim Lacrar.

10. MATRÍCULAS

A matrícula e inscrição no Curso de Licenciatura em Teatro e Educação devem ser efetuadas, no Inforestudante, nas datas estipuladas no calendário indicado no ponto 1.

11. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DAS PROVAS DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA

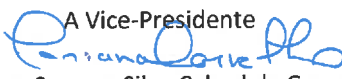
Presidente:	Vogais:
Graça Margarida Ferreira Adónis Torres (Teatro)	Cristina Alexandra Marques dos Santos Dias Rebelo Leandro (Corpo) Graça Margarida Ferreira Adónis Torres (Teatro) Fernando Ricardo Coelho e Silva Correia (Teatro) Suplentes: Cristina Adriana Toscano Faria (Voz) Pedro Miguel Gonçalves de Lamas e Sousa (Teatro)

12. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO LOCAL DE ACESSO

Presidente:

Vice-Presidente com o pelouro Académico

Escola Superior de Educação de Coimbra, 27 de março de 2026

A Vice-Presidente

(Mariana Sousa e Silva Cabral de Carvalho)

Edital aprovado em reunião de Departamento de Artes e Tecnologias de 27/3/2026.

2026-2027

PROVA: Monólogo 1

Segundo ato. Sétima cena (adaptada)

MORITZ

É melhor assim. Eu estou a mais aqui. Eles que se matem e esfolem uns aos outros. Vou bater com a porta e fugir disto tudo. Não estou muito interessado em me deixar desviar do meu caminho.

Não fui eu que quis estar aqui. Porque é que agora havia de insistir? Não fiz nenhum contrato com Deus Nosso Senhor. Dêem as voltas que derem, vai tudo dar ao mesmo. fui obrigado a isto. Não culpo os meus pais, mas acho que eles deviam estar preparados para o pior. Afinal de contas, já tinham idade suficiente para saber o que estavam a fazer. Eu era um bebé quando vim ao mundo. Se não fosse isso, teria a esperteza de me transformar noutro. E que culpa tenho eu de todos os outros já cá estarem?

Devo ter sido muito parvo... Mas se alguém me der de presente um cão raivoso, eu devolvo-lhe o cão raivoso. E se ele não quiser ficar com o cão raivoso, nesse caso eu tenho um gesto humano e...

Devo ter sido mesmo muito parvo!

Se nascemos por acaso, porque é que depois de pensarmos bem não havíamos de... É de dar um tiro nos miolos! O tempo, pelo menos, está a condizer. Todo o dia a ameaçar chuva, e acabou por não chover. Sinto uma estranha paz na natureza.

(...)

Hoje não vou chorar mais. Não vou pensar outra vez no meu enterro... O Melchior depois põe-me uma coroa no caixão. O pastor consola os meus pais e o reitor cita uns exemplos da história. Provavelmente não vou ter pedra tumular. Gostava que me pusessem numa urna de mármore branco sobre um pedestal de cianite preta. Mas não lhe vou sentir a falta, graças a Deus. Os monumentos são para os vivos, não são para os mortos.

Precisava de um ano para me despedir de todos em pensamento. Não vou chorar mais.

(...)

Agora ficou escuro. Agora já não vou para casa.

2026-2027

Prova: Monólogo 2

Segundo ato - Quinta cena

SENHORA GABOR

Caro Senhor Stiefel!

Depois de ter pensado e voltado a pensar, durante vinte e quatro horas, sobre tudo o que me escreveu, respondo à sua carta com um peso no coração. Não posso arranjar-lhe – garanto-lhe por tudo o que tenho de mais sagrado – a soma que me pede para a viagem para a América.

Primeiro, porque não disponho de tanto dinheiro, e segundo porque, ainda que o tivesse, cometeria o maior pecado que se pode imaginar se pusesse à sua disposição os meios para levar a cabo um ato tão irrefletido e de consequências tão graves. Seria uma grande injustiça, Senhor Stiefel, se visse nesta minha recusa um sinal de menos amor.

Pelo contrário, seria faltar ao meu dever de mãe de um amigo seu se me deixasse levar pela sua desorientação e perdesse também a cabeça, cedendo cegamente aos meus primeiros impulsos.

Estou disposta... se assim o desejar ...a escrever aos seus pais. Tentarei convencê-los de que no decorrer deste trimestre o senhor fez o que podia fazer, que trabalhou até ao limite das suas forças e que um juízo demasiado severo sobre os seus resultados não só seria injusto, como, acima de tudo, poderia ter efeitos altamente nefastos sobre a sua saúde física e mental.

Quanto à sua alusão à possibilidade de atentar contra a sua vida no caso de não lhe ser possível a fuga, devo dizer-lhe francamente, Senhor Stiefel, que ela me surpreendeu. Por menos culpado que se seja de qualquer desgraça, nunca devemos cair na tentação de recorrer a meios menos honestos.

O modo como pretende tornar-me responsável, a mim, que sempre lhe dei provas de querer o seu bem, pela eventualidade de um ato ímpio tão terrível, é qualquer coisa que, aos olhos de uma pessoa mal-intencionada, poderia facilmente ser interpretada como chantagem.

Devo confessar-lhe que o senhor, que de resto é tão ciente do respeito que devemos a nós próprios, seria a última pessoa de quem eu esperaria tal comportamento. No entanto, estou absolutamente convencida de que foi o impacto do primeiro susto que o levou a pensar num ato de cujas consequências não tomou verdadeiramente consciência.

Espero, assim, que estas minhas palavras o encontrem num estado de espírito mais controlado. Aceite as coisas como são.

Na minha opinião, é absolutamente inaceitável julgar um jovem pelo seu sucesso ou insucesso escolar. Não faltam exemplos de maus alunos que se tornaram homens excelentes, e também do contrário, de alunos brilhantes que depois não fizeram grande coisa na vida. Por isso, coração ao alto, Senhor Stiefel!

Todos estamos sujeitos a crises dessas, ou outras, e o que é preciso é vencê-las. Se todos pegassem logo em punhais e veneno, em pouco tempo não restaria muita gente neste mundo. Dê notícias suas e aceite as mais afetuosas saudações daquela que será sempre... uma mãe...uma amiga.

Fanny Gabor.

2026-2027

PROVA: Diálogo

Primeiro ato. Quinta cena. (cena adaptada)

WENDLA Mas o que é que me querias perguntar, Melchior?

(...)

MELCHIOR (...) O que é que sonhaste há bocado, Wendla, quando estavas deitada na erva lá no ribeiro?

WENDLA Disparates... Patéticas...

MELCHIOR De olhos abertos?

WENDLA Sonhei que era uma menina pobre, muito pobre, uma mendiga, e que me mandavam logo às cinco da manhã para a rua, e eu tinha de pedir durante todo o dia à chuva e ao frio, estender a mão a gente bruta e sem coração. E se voltasse a casa à noite, a tremer de frio e fome, sem o dinheiro que o meu pai queria, ainda me batiam, batiam-me...

MELCHIOR Estou mesmo a ver. Wendla, leste isso nessas estúpidas histórias para crianças. Acredita em mim: já não há gente assim tão cruel.

WENDLA Há, sim, Melchior, estás muito enganado. A Martha Bessel apanha todas as noites, vêem-se os vergões no dia seguinte. Nem imaginas o que aquela sofre! Uma pessoa ferve só de a ouvir. Tenho tanta pena dela que muitas vezes acordo a meio da noite a chorar. Há meses que ando a magicar numa maneira qualquer de a ajudar. Eu ficava feliz se pudesse estar no lugar dela uma semana.

MELCHIOR Nós devíamos era fazer queixa do pai dela. Havia de ver como lhe tiravam a filha.

WENDLA A mim, Melchior, nunca ninguém me bateu, nem uma vez. Nem consigo imaginar o que é apanhar uma sova. Até já bati a mim própria para saber como é que uma pessoa se sente. Deve ser uma sensação horrível!

MELCHIOR Eu não acredito que uma criança se corrija com isso.

WENDLA Com quê?

MELCHIOR Com pancada.

WENDLA Com esta vara, por exemplo. Ih, que fina e que dura!

MELCHIOR Essa faz sangue.

WENDLA Eras capaz de me bater com ela?

MELCHIOR A quem?

WENDLA A mim.

2026-2027

MELCHIOR Não estás boa da cabeça, Wendla?

WENDLA E então, o que é que tem?

MELCHIOR Está calada! Não te bato coisa nenhuma!

WENDLA E se eu te deixasse?

MELCHIOR Nunca na vida!

WENDLA Mas, se eu te pedisse, Melchior?

MELCHIOR Estás doida?

WENDLA Nunca me bateram em toda a minha vida.

MELCHIOR Como é que podes pedir uma coisa dessas?

WENDLA Por favor, por favor...

MELCHIOR Espera, que já vais saber o que é pedir!

(Bate-lhe.)

WENDLA Meu Deus, não sinto nada!

MELCHIOR Claro, com essas saias todas...

WENDLA Então bate-me nas pernas!

MELCHIOR Wendla!

(Bate-lhe com mais força.)

WENDLA Isso é fazer festas! Estás-me a fazer festas!

MELCHIOR Espera aí, bruxa, que já te tiro o diabo do corpo!